



A/C Mariane  
(Procuradoria G.)

## Município de Santa Cruz do Sul

**DECRETO N.º 6.533, de 14 de dezembro de 2005.**

### **ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.690, de 29 de novembro de 2005,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

<b>Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0701-0412300231.120 – FUMREBOM – Lei nº 3.112/97, de 03/12/97	
4.4.9.0.51.91.00.00 – Obras em Andamento (2519).....	R\$ 15.000,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução nas seguintes dotações orçamentárias:

<b>Órgão – 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>	
<b>Unidade Orçamentária – 01 – UNIDADES SUBORDINADAS</b>	
0701-0412300232.015 – FUMREBOM – Lei nº 3.112/97, de 03/12/97	
3.3.9.0.39.99.01.00 – Serviços de Estagiários (576).....	R\$ 4.600,00
4.4.9.0.52.35.00.00 – Equipamentos de Processamento de Dados (583).....	R\$ 6.811,00
0701-0412300232.151 - FUMREBOM – Lei nº 3.112/97, de 03/12/97	
3.3.9.0.39.78.00.00 – Limpeza e Conservação (2394).....	R\$ 3.589,00
<b>SOMA.....</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de dezembro de 2005.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Administração Municipal  
**Santa Cruz do Sul**  
Junto com você